



Estado do Rio Grande do Sul

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DAS MISSÕES

PORTARIA Nº 096/2020

Declaro que o presente ato foi publicado
no site oficial do Município, na data de
17/03/2020

Responsável

“DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AO FUNCIONÁRIO VILSON ALOÍSIO KLERING JUNIOR”

O SENHOR SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de São José das Missões, Estado do Rio Grande do Sul, no
uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica
Municipal e,

Considerando o Atestado datado em 09 de março de 2020,

RESOLVE:

Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento
de Saúde de 09 de março de 2020 a 23 de março de 2020 ao Funcionário Vilson
Aloísio Klering Junior, nos termos do Atestado datado em 09 de março de 2020.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO
JOSÉ DAS MISSÕES/RS, aos 17 de março de 2020.

SILVIO PEDROTTI DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

VALMIR ANTONIO DE SOUZA
Sec. Mun. de Administração